



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 466/2025

São Luís/MA, julho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 2929/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 423/2025](#), somente quanto ao Art. 1º, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para a condução dos processos administrativos de apuração de infrações administrativas em licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como para compor a comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023:

I - Euvaldo Melo de Moraes Rego, matrícula nº 39, como Coordenador;

II - Stanley Araújo de Sousa, matrícula nº 1860, como membro e Coordenador substituto; e

III - Tatiana de Moraes Lacerda, matrícula nº 536, como membro.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou ausência dos membros designados no caput, comporá a comissão, na qualidade de membro suplente, os servidores abaixo indicados, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atos ordinatórios e instrutórios:

I - Lídia Maria Souza de Lima, matrícula nº 86.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 02/07/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0263460** e o código CRC **96F5A132**.